



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

PARECER

Prestação de Contas Municipal n. 782.445

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Relator(a),

Trata-se da prestação de contas do exercício de 2008 do Poder Executivo de Ponto dos Volantes.

Foram os autos remetidos ao Ministério Público, f. 62, sendo encaminhados ao Gabinete desta Procuradora nos termos do despacho de f. 65.

Tendo em vista que, após a manifestação conclusiva exarada por este órgão ministerial (f. 45), não foram trazidos aos autos elementos hábeis a deconstituir as irregularidades apontadas naquela manifestação, o Ministério Público de Contas ratifica o parecer de f. 45.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2014.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público / TCE-MG